



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 81/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

Considerando a reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE

1) Homologar o teor da **Portaria n.º 1667/2011**, de 03 de outubro de 2011, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera a **oferta de vagas no Plano de Desenvolvimento Institucional, para o vestibular 2012/1**, no *campus* Pelotas – Visconde da Graça, IFSul, nos cursos Técnico em Agroindústria – forma subsequente, Técnico em Vestuário – formas subsequente e integrada, Técnico em Agropecuária – formas subsequente e integrada, Técnico em Meio Ambiente – formas subsequente e integrada e Técnico em Fruticultura – forma subsequente.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior